



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Data da reunião: 12/11/2024
Presidente: Senador Confúcio Moura

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 3545/2023 Ementa: Dispõe sobre a federalização da rodovia RR-171 no trecho compreendido entre o início da rodovia BR-433 e o Parque Nacional do Monte Roraima no Km 99,0. Autoria: Senador Mecias de Jesus [tramitação] Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	O projeto pretende incorporar o trecho da rodovia RR-171 compreendido entre o início da rodovia BR-433 e o Parque Nacional do Monte Roraima no Km 99,0 à malha rodoviária federal. A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia serão definidos pelo órgão competente. 1. Após deliberação, a matéria seguirá para a CCJ, em decisão terminativa. 2. Votação simbólica.
2	PL 4238/2023 Ementa: Dispõe sobre a convocação de audiências públicas promovidas pelas distribuidoras de energia elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação	O PL visa a determinar que as distribuidoras de energia elétrica e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) avisem com antecedência de dois meses a realização de audiências públicas. Ademais, estabelece como serão feitos os avisos de convocação, deixando a cargo da Aneel a expedição dos atos necessários ao cumprimento das exigências. 1. Após deliberação, a matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. 2. Votação simbólica.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)
Data da reunião: 12/11/2024

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	MSF 2/2020 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 57, § 5º, da Lei 12.815, de 2013, o Relatório Anual da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Rogério Carvalho	Pelo pedido de providências	A mensagem trata do Relatório Anual da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), para conferência do cumprimento dos requisitos exigidos no § 5º do art. 57, da Lei dos Portos. O relator pontua que o documento não apresenta características de um relatório e não contém informações que permitam análise, além de ter sido entregue com atraso. Assim, vota para que a Comissão tome conhecimento do teor da Mensagem 102/2018, encaminhe ofício à ANTAQ solicitando adequações ao relatório nas edições posteriores e proceda ao seu posterior arquivamento. 1. Votação simbólica.
4	AVS 1/2019 Ementa: Encaminha cópia do Acórdão nº 2190/2019 - TCU, que trata de auditoria operacional para avaliar as concessões no âmbito do Programa de Concessões Rodoviárias Federais - Procrofe (TC 012.624/2017-9). Autoria: Tribunal de Contas da União [tramitação] Não Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela apresentação de requerimento	O aviso apresenta cópia do Acórdão 2.190/2019 – TCU, proferido nos autos do processo TC 012.624/2017-9, decorrente de auditoria operacional dos 21 contratos de concessões de rodovias federais firmados entre os exercícios de 1994 a 2015, no âmbito do Programa de Concessões Rodoviárias Federais (Procrofe). Em seu voto, o relator propõe que a Comissão: a) tome conhecimento do Aviso 1/2019; b) encaminhe requerimento de informações ao Ministro dos Transportes sobre o andamento do atendimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão, nos termos da minuta que apresenta; e c) remeta o processado ao arquivo. 1. Votação simbólica.
5	Turno suplementar do substitutivo oferecido ao PL 6211/2019 Ementa: Altera a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e dá outras providências, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão econômica e financeira dessa empresa. Autoria: Senador Arolde de Oliveira [tramitação] Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes		O PL altera a redação do § 4º do art. 4º da Lei 12.304/2010 – que autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) –, a fim de incluir nas despesas de comercialização a remuneração e os gastos incorridos pela PPSA na execução de suas atividades, tais como despesas de custeio e investimento e o pagamento de tributos incidentes sobre o objeto de sua atividade. Para tanto, promove alteração redacional que se restringe à supressão do vocábulo “não” no início do citado dispositivo, retirando, assim, a vedação que consta da redação original. A Emenda nº 1 – CAE, substitutiva, propõe, no artigo mencionado: a) alterar o §2º, de modo a determinar que, no cálculo dos recursos que serão destinados ao Fundo Social, será descontada a remuneração da PPSA; b) nova redação do §4º para prever a remuneração da PPSA pelos seus gastos incorridos na execução de atividades relacionadas à gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e à gestão dos contratos para comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, sem especificar despesas de custeio, investimento e tributos; e c) nova redação do §5º para determinar que a inclusão, nas despesas de comercialização, da remuneração e dos gastos incorridos pela PPSA, seja regulamentada por ato conjunto dos Ministros da Fazenda e de Minas e Energia. O relator vota pela aprovação do projeto, na forma de substitutivo que incorpora o mérito das alterações propostas na Emenda nº 1 – CAE, mas realiza ajustes de técnica legislativa.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto, pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 1-CAE (substitutivo), e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 2-CI (substitutivo). 2. Em 08/10/2024, foi aprovado o substitutivo (emenda nº 2-CI) oferecido ao PL 6211/2019, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. 3. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. 4. Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo	Consultor	Observações
6	PL 5386/2023 Ementa: Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para incluir diretriz de política urbana relativa à construção, instalação, sinalização, higienização e conservação de equipamentos de uso coletivo. Autoria: Senadora Damares Alves [tramitação] Terminativo	Senador Cleitinho	Pela aprovação	O PL acrescenta o inciso XXI ao art. 2º do Estatuto da Cidade para incluir nas diretrizes da Política Urbana brasileira a adequada construção, instalação, sinalização, higienização e conservação dos equipamentos públicos e privados de uso coletivo, com vistas à prevenção de acidentes e à proteção da saúde dos usuários. 1. O projeto tem parecer da CDH, favorável à matéria. 2. Votação nominal.	Carolina Baima Cavalcanti	-
7	PL 6213/2023 Ementa: Denomina Ponte Nicanor Azambuja, João Dóglia e Diogo Madruga a ponte sobre o Rio Camaquã, na rodovia BR-153, na divisa dos Municípios de Bagé e Caçapava do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Pela aprovação com a emenda de redação que apresenta	A proposição pretende denominar “Ponte Nicanor Azambuja, João Dóglia e Diogo Madruga” a ponte sobre o Rio Camaquã, na rodovia BR-153, na divisa dos Municípios de Bagé e Caçapava do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A relatora vota pela aprovação do projeto, com emenda de redação 1. Votação nominal.	Romina Faur Capparelli	-

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo	Consultor	Observações
8	PL 1738/2024 Ementa: Denomina Rodovia Pedro Gurgacz o trecho da rodovia BR-163 entre o Município de Cascavel, no entroncamento com a rodovia BR-277, e o Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Jorge Seif	Pela aprovação com a emenda de redação que apresenta	O PL visa a denominar “Rodovia Pedro Gurgacz” o trecho da rodovia BR-163 entre o Município de Cascavel, no entroncamento com a rodovia BR-277, e o Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná. O relator vota pela aprovação do projeto, com emenda de redação 1. Votação nominal.	Romina Faur Capparelli	-
9	PL 3177/2024 Ementa: Denomina “Contorno Viário Luiz Henrique da Silveira” o Contorno da BR-101/SC, localizado entre os municípios de Biguaçu, São José e Palhoça, na Região Metropolitana de Florianópolis. Autoria: Senador Fernando Farias [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação do projeto	O PL propõe que seja denominado “Contorno Viário Luiz Henrique da Silveira” o Contorno da BR-101/SC, localizado entre os Municípios de Biguaçu, São José e Palhoça, na Região Metropolitana de Florianópolis. 1. Votação nominal.	Romina Faur Capparelli	-
10	PL 600/2024 Ementa: Denomina “Rodovia Pedro Inacio Wiegert” o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará. Autoria: Senador Wellington Fagundes [tramitação] Terminativo	Senador Marcelo Castro	Pela aprovação do projeto	O projeto visa a denominar “Rodovia Pedro Inacio Wiegert” o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o Município de Guarantã do Norte e a divisa do Estado do Mato Grosso com o Estado do Pará. 1. Votação nominal.	Yves Carneiro Finzetto	-

Item	Identificação da matéria
11	REQ 98/2024 - CI Ementa: Requer que, na audiência pública objeto do REQ 91/2024, seja incluído o CEO da Appian Capital Brazil, Paulo Roberto Castellari. Autoria: Senador Jorge Kajuru

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)
Data da reunião: 12/11/2024

5

Item	Identificação da matéria
12	REQ 99/2024 - CI Ementa: Requer que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre estudos e reuniões realizadas para criação de Unidade de Conservação (UC) marinha na margem equatorial, constante da 2ª atualização de áreas e ações prioritárias para conservação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Magda Chambriard, Presidente da Petrobras; Marcos Sampaio Olsen, Almirante de Esquadra e Comandante da Marinha; e Taisa Mara Morais Mendonça, Secretária de Meio Ambiente do Estado do Amapá. Autoria: Senador Lucas Barreto
13	REQ 100/2024 - CI Ementa: Requer a inclusão, na audiência pública objeto do REQ 65/2024 - CI, de representante do CentroRochas e da Frente Parlamentar da Mineração (FPMIn). Autoria: Senador Laércio Oliveira
14	REQ 101/2024 - CI Ementa: Requer que, na audiência pública objeto do REQ 65/2024 - CI, seja retirado da lista de participantes o seguinte convidado: representante do SinRochas/MG. Autoria: Senador Laércio Oliveira
15	REQ 102/2024 - CI Ementa: Requer que sejam prestadas, pelo Ministro dos Transportes, Renan Filho, informações sobre a suspensão do processo licitatório para a construção da ponte internacional que ligaria a cidade Guajará-Mirim (RO) à cidade boliviana de Guayaramerin. Autoria: Senador Jaime Bagattoli
16	REQ 106/2024 - CI Ementa: Requer que, na audiência pública objeto do REQ 91/2024, seja incluída a advogada Letícia Botelho, especialista na área de mineração. Autoria: Senador Confúcio Moura

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.